

**PORTARIA N.º 349/2.015.
DE: 23 DE SETEMBRO DE 2.015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 053/2015 DE
19 DE AGOSTO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal n.º 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Getonio Dias Guirra, Engenheiro Civil, CREA RN120457943-1, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 053/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra na **“Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em partes de ruas e avenidas no perímetro urbano na cidade de Santo Antonio do Leste - MT”**, cujo prazo de vigência será de 19/08/2015 até 03/06./2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 23 DE SETEMBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**